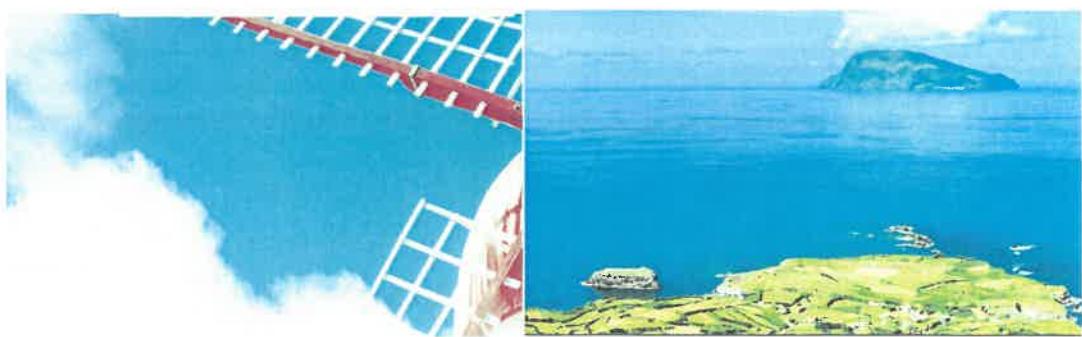


Plano de Atividades e Orçamento 2022



Abril de 2022



1. Introdução

A Ilhas de Valor S.A. é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, criada pela Resolução n.º 177/2005, de 24 de novembro, tendo sido efetuada a escritura pública em 29 de dezembro de 2005 e o seu correspondente registo comercial na Conservatória de Vila do Porto, ilha de Santa Maria, onde está sedeada a empresa.

O capital social é de 9 milhões de euros, distribuída pelos seguintes acionistas:

- A Região Autónoma dos Açores: 50,56% - 4.550.000,00 euros
- O Fundo Regional Apoio Coesão e Desenvolvimento Económico: 49,44% - 4.450.000,00 euros

Os órgãos sociais têm a seguinte constituição:

1. Mesa da Assembleia-Geral

Vice-Presidente: Luís Miguel Alves Vicente da Silva Melo

Secretária: Vera Cristina Pereira Sousa

2. Membros do Conselho de Administração

Presidente: Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves

Vogal Executivo: Alberto da Silva Costa

Vogal Executivo: Diana Rosa Ávila Valadão

3. Fiscal Único e respetivo suplente

Fiscal Único - Duarte Giesta, SROC, Unipessoal, Lda, representada por Duarte Félix Tavares Giesta (ROC n.º 520)

Fiscal Suplente – Leopoldo Alves & Associados, SROC, representada por Leopoldo de Assunção Alves (ROC n.º 319).

Representante do Governo Regional: Rogério Gomes Moitoso



1. Contexto

A sociedade tem por **objeto social**:

1 - O planeamento, a promoção e o desenvolvimento de projetos no âmbito de atividades turísticas, comerciais, industriais e outros serviços.

2 - A sociedade tem ainda como objeto social o apoio às empresas, nomeadamente:

a) Estimular a intervenção do capital de risco no apoio às pequenas e médias empresas, privilegiando as fases iniciais do seu ciclo de vida e o investimento em projetos inovadores;

b) Reforçar o sistema de garantia mútua e promover o alargamento da sua intervenção às empresas e projetos que, pelo seu risco e cariz inovador, apresentem maiores dificuldades na obtenção de financiamento bancário;

c) Promover a contratualização, junto do sistema financeiro, de linhas de crédito com vista a facilitar o acesso ao financiamento por parte das PME;

d) Dinamizar a utilização de novos instrumentos, nomeadamente os instrumentos convertíveis de capital e dívida e a titularização de créditos destinados a potenciar o financiamento de pequenos projetos de PME.

3 - A prossecução dos objetivos do número anterior concretiza-se através da participação nos seguintes instrumentos de financiamento:

a) Reforço do capital de um Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM), criado pelo Decreto-Lei n.º 229/98, de 22 de julho;

b) Constituição ou reforço do capital de veículos de investimento imobiliário, designadamente fundos de investimento imobiliário;

c) Constituição ou reforço de linhas de crédito especiais, nomeadamente, com mecanismos de garantia e de bonificação parcial dos juros e outros encargos;

d) Participação em mecanismos de prestação de garantias de financiamento.

4 – A sociedade pode, acessoriamente, explorar os serviços e efetuar as operações civis, comerciais, industriais e financeiras relacionadas direta ou indiretamente, no todo ou



em parte, com o seu objeto social ou que sejam suscetíveis de facilitar ou favorecer a sua realização.

5 – Na prossecução do seu objeto, a sociedade poderá participar no capital de outras sociedades, ainda que com o objeto diferente do seu, bem como associar-se, sob qualquer forma, com quaisquer entidades singulares ou coletivas, nomeadamente para formar agrupamentos complementares de empresas, consórcios e associações em participação, agrupamentos europeus de interesse económico ou outro tipo de exercício de atividade económica.

2. Enquadramento

Os condicionalismos decorrentes da pandemia provocada pela Covid-19 tem vindo a alterar, o cenário económico regional.

Os efeitos desta pandemia provocados do lado da procura e do lado da oferta tiveram um impacto assinalável sobre os fluxos do turismo e atividades económicas em geral.

A Ilhas de Valor, S.A., empresa pública regional, para além de promover a coesão regional, desempenha também um importante papel no apoio empresarial através de linhas de crédito com condições mais vantajosas para as empresas regionais e isso teve uma importância acrescida durante o período de crise da economia regional.

A Ilhas de Valor, S.A., tem como objetivo ser um instrumento de política económica para atuação em áreas de menor potencial económico mas que, pelas atuais condições de mercado, ainda não permitem uma adequada rentabilização do capital privado.

É de todos conhecida a forma como a dispersão geográfica dos Açores é penalizadora para o seu desenvolvimento harmonioso e sustentável, em condições de igualdade de atracção do investimento privado. Esta realidade impõe que se adotem políticas de intervenção pública, em parceria com capitais privados, por forma a criar-se, nestas ilhas, as condições iniciais para um desenvolvimento posteriormente sustentado na iniciativa privada.

A condição arquipelágica dos Açores impõe cada vez mais que as políticas conducentes ao seu desenvolvimento sejam orientadas no sentido de um crescimento equilibrado e

(Assinatura)

sustentável, quer dos setores de atividade que sustentam a base económica quer das parcelas que integram o espaço territorial do arquipélago.

Esta realidade impõe que sejam tomadas medidas específicas de intervenção governamental, para que sejam colmatados os denominados desequilíbrios no desenvolvimento, garantindo-se a coesão económica, social e territorial.

A desertificação populacional acelerada de algumas ilhas e concelhos, e a debilidade económica comprovada, na incapacidade para fixar os seus jovens qualificados é disso exemplo bem eloquente e que urge contrariar.

O modelo de desenvolvimento mostra que temos nove ilhas que se devem desenvolver de forma equilibrada, procurando sempre conciliar ritmos individuais de crescimento, de forma que nenhuma ilha atrase a outra, mas também que nenhuma fique para trás. Só assim se constrói, no respeito pela diversidade e pelas especificidades de cada ilha, a unidade e o desenvolvimento dos Açores e se reforça a nossa Autonomia.

É do conhecimento geral que a Europa e o País tem vindo a experimentar um aumento de casos do Covid-19, com o aparecimento de novas estirpes, o que condicionará as atividades a desenvolver caso não sejam resolvidas.

Mantem-se para os Hotéis e Campos de Golfe os pressupostos de que, aparecendo investidores privados interessados na sua aquisição, se deve proceder à sua alienação, mantendo-se a presente situação e a atividade em pleno funcionamento, por essas áreas de negócio, serem consideradas de relevo para a economia regional.

É de referir que os Açores são o primeiro arquipélago no Mundo a alcançar certificação internacional de destino sustentável, por uma entidade acreditada pelo Conselho Global de Turismo Sustentável.

O presente Plano de Atividades foi elaborado, com uma previsão de que as condições sanitárias permitam o regresso à normalidade da atividade económica e turística.

3. Plano de Atividades para 2022

O planeamento, a promoção e o desenvolvimento de projetos no âmbito de atividades turísticas, comerciais, industriais e outros serviços são os principais objetivos da Ilhas de Valor, S.A..

A preocupação de abranger os vários sectores de atividade da Região, no sentido de promover o desenvolvimento sustentado do arquipélago. Os censos de 2021 indicam que as ilhas mais pequenas têm vindo a perder mais população do que as ilhas maiores, pelo que há um trabalho a fazer no sentido de fixar as populações.

A atividade a desenvolver para 2022 pela Ilhas de Valor, S.A., sociedade anónima de capitais públicos, será a de dar cumprimento às metas traçadas nos principais domínios da atividade que desenvolve, tais como os relacionados com a promoção da Incubadora de Empresas de Santa Maria, manutenção dos Hotéis da Graciosa e Flores, bem como o desenvolvimento e consolidação da atividade do golfe nos Açores, propondo-se concluir algumas das atividades que estão em curso e proceder ao arranque de novos projetos.

3.1 Santa Maria

Património transferido do Estado para a Região Autónoma dos Açores

Serão desenvolvidas ações de reabilitação e dinamização de espaços públicos e edifícios comerciais, tendo em vista o aproveitamento para efeitos de turismo, comércio, indústria e/ou serviços e sua rentabilização.

Serão mantidos os trabalhos de limpeza e melhoramento no Lugar do Aeroporto, procedendo a intervenções em espaços públicos, assim como limpeza, corte e aplicação de herbicidas nas zonas verdes envolventes.

Estimativa orçamental: 30.000 euros.

Incubadora do Centro de Desenvolvimento e Inovação Empresarial de Santa Maria

A Incubadora de Empresas (Incuba+) tem como missão estimular o empreendedorismo. Nessa missão tem sido fornecido apoio e conhecimento às empresas incubadas, para que as mesmas se fortaleçam e com o intuito de fazê-las sobreviver no mercado.

A incubadora tem estabelecido parcerias e oportunidades, para que os empreendedores se mantenham em atividade e procurem novas oportunidades de negócio.

Com a Incubadora, o empresário tem um serviço de assessoria voltado às áreas de gerência, contabilidade, gestão financeira, divulgação de apoios financeiros, controle de custo e exportação, jurídica, marketing, entre outros.

Para o ano de 2022 será aberta uma nova fase de admissão de Empreendedores, porquanto na transição de pré-incubação para a incubação alguns empreendedores não prosseguiram ou optaram pela incubação virtual, deixando assim alguns espaços livres.

Também estão previstas realizar obras de remodelação num dos espaços agora vagos, onde está implantada uma roda de oleiro e forno, que serão transferidos para um outro espaço, proporcionando assim a possibilidade do uso destes equipamentos em regime de aluguer pela população/utilizadores externos.

Será concluída a obra de proteção dos utilizadores, através de um telheiro com passagem entre os dois centros de incubação.

Estimativa orçamental: 75.000 euros.

Iniciativas Promotoras do Empreendedorismo

Serão realizadas ações formativas com o objetivo de capacitar os Empreendedores para a constituição dos seus próprios negócios, bem como o estabelecimento de parcerias, potenciando as competências de cada empreendedor e procurando criar ligações, quer financeiras, quer de recursos, entre os vários intervenientes.

Continuarão a ser disponibilizados os espaços de cowork, olaria, fablab, sala de reuniões, salas de formação e sala multiusos, para atividades ligadas ao desenvolvimento do empreendedorismo, tanto aos empreendedores incubados como aos empresários e parceiros, nomeadamente a Escola Básica e Secundária da Ilha.

Na qualidade de parceira da ESABIC ligado ao Cluster Espacial da ilha de Santa Maria, serão desenvolvidas atividades em parceria.

Estimativa orçamental: 50.000 euros.

Edifício Comercial “A Cantina”

O Estudo Prévio para a realização de obras de remodelação do edifício comercial da “Cantina” no aeroporto foi realizado no ano de 2021, que é composto por um estabelecimento de venda de bens a retalho, espaços com atividades diversas, a saber, veterinário, snack-bar e outros serviços, sendo que em 2022 propõe-se o desenvolvimento do projeto de execução e arranque do processo de concurso público da obra, dependendo da possibilidade de se poder concorrer ao novo quadro financeiro plurianual europeu para 2021-2027.

Estimativa orçamental: 80.000 euros.

3.2 Graciosa

Hotel da Graciosa

A Ilhas de Valor, S.A. mantém a Concessão da Exploração do Hotel com a Fundação INATEL.

Na ilha Graciosa será mantido o acompanhamento e apoio ao Hotel como uma infraestrutura importante na atividade turística, e que contribui fortemente para o seu desenvolvimento socioeconómico, que encontra nesta atividade um dos pilares de desenvolvimento que está apostada em prosseguir.

Em 2022 serão realizadas obras de reabilitação, e aquisição de equipamentos, que se tornam imprescindíveis no normal e bom funcionamento desta Unidade, nomeadamente uma intervenção na cobertura do edifício e caixilharia de forma a evitar as infiltrações existentes. Será necessário também intervir na piscina devido a grandes derrames ocorridos e investimento em diversos equipamentos essenciais, nomeadamente com ar condicionado.

Estimativa orçamental: 172.970 euros.

3.3 Flores

Hotel das Flores

A Ilhas de Valor, S.A. mantém a Concessão da Exploração do Hotel com a Fundação INATEL.

O Hotel das Flores constitui-se como uma infraestrutura importante na atividade turística, tendo-se verificado em 2021 uma evolução muito positiva na ocupação em dormidas o que se irá repercutir nos respetivos Resultados de Exploração.

No ano de 2022 proceder-se-á a obras de reabilitação e melhorias que se mostrem necessárias, nomeadamente com intervenção na Cobertura.

Estimativa orçamental: 135.000 euros.

Relativamente aos Contratos de Exploração com a Fundação INATEL, destas duas unidades hoteleiras, será elaborada uma proposta de atualização dos termos contratuais, cuja renovação ocorrerá em 2023, atendendo a que se tem verificado algumas situações que necessitam uma melhor clarificação e benefício para a Ilhas de Valor S.A..

3.4 São Jorge

Pousada da Juventude da Caldeira de Santo Cristo

A oferta hoteleira na Calheta de São Jorge é limitada, consistindo a Pousada da Juventude da Caldeira de Santo Cristo, uma das ofertas de qualidade e referência.

Nos termos contratuais e atendendo a que o imóvel vem experimentando algumas dificuldades estruturais, será necessário efetuar diversos investimentos de reabilitação conforme Plano de Atividades e Orçamento da Pousada da Juventude da Caldeira de Santo Cristo, Lda..

3.5 Prática de Golfe nos Açores

A sociedade Ilhas de Valor, S.A. desde março de 2010 explora os Campos de Golfe da ilha de São Miguel, conforme previsto no contrato de Cessão de Exploração celebrado com a Verdegolf, S.A., e dando cumprimento ao contratualizado e aprovado em Assembleia Geral desta sociedade.

A Ilhas de Valor, S.A. assumiu então o funcionamento da atividade dos referidos campos. A atividade destas infraestruturas consiste na prática da modalidade, gestão de torneios e eventos ligados ao golfe, aulas, loja especializada denominada proshop e ocupação de tempos livres. Os Campos de Golfe possuem duas infraestruturas sociais, denominadas Clubhouse, onde se desenvolvem as atividades complementares a este negócio como o serviço de bar, restauração, festas, banquetes e apoio aos eventos.

Em outubro de 2015, foi celebrado o contrato de Cessão de exploração com o Clube de Golfe da Ilha Terceira, sendo a única entidade responsável pelo fomento e prática de golfe na ilha Terceira, não estando incluída a ClubHouse, e tendo em consideração o interesse turístico do golfe para o Turismo dos Açores.

Têm vindo a ser promovidos anualmente diversos eventos de golfe, que tem como objetivo consolidar o interesse dos campos de golfe dos Açores como um destino Europeu de qualidade onde se pode jogar golfe ao longo de todo o ano. Vem sendo realizados vários eventos tanto de cariz nacional como internacional, muitas vezes alternando os campos de golfe entre São Miguel e a Terceira, permitindo uma maior exposição das infraestruturas, promovendo o destino e sobretudo provocando um efeito multiplicador na economia das ilhas.

Em 2019 no seguimento de um processo de insolvência da Verdegolf, S.A., por decisão judicial, concretizou-se aquisição dos campos de golfe da Batalha e das Furnas à Massa Insolvente da Verdegolf, S.A., conforme objetivo definido pelo Governo Regional dos Açores para esta atividade e deliberação da Assembleia Geral da Ilhas de Valor, S.A.

Em 2020 a atividade dos campos devido à epidemia do COVID-19 foi reduzida a 10 meses, pelo que houve a necessidade de encerrar ao público conforme as medidas sanitárias impostas. No entanto, as funções relacionadas com a manutenção do campo continuaram a ser realizadas sem interrupções.

Face à situação pandémica existiram vários períodos de inatividade dos campos de Golfe pelo que se aproveitou esse período para efetuar a remodelação e o isolamento do telhado do Clubhouse do campo de golfe da Batalha.

Na cozinha do clubehouse das Furnas foram efetuadas diversas obras, nomeadamente substituição do piso existente por antiderrapante, substituição dos azulejos das paredes, pintura de tetos e paredes e melhoramentos estruturais.

Ainda, durante o ano de 2020, por avaria da bomba do furo do campo de golfe da Batalha e, tendo em conta que esta é essencial à rega do campo, houve a necessidade da mesma ser substituída.

Em 2021 foram realizados investimentos na reparação das instalações e equipamentos, de modo a manter estas infraestruturas operacionais, atendendo a que a orientação existente seguia a possibilidade da privatização dos campos e equipamentos.

A atividade de Golfe é uma das atividades da Ilhas de Valor, S.A. que gera receitas próprias, contudo face ao impacto causado pela COVID-19 foi registada uma quebra de receitas.

Para o ano de 2022 e verificando-se nos últimos anos, que a oferta das infraestruturas não tem correspondido à procura, propõe-se ser realizado por uma empresa especializada, um trabalho que indique qual a “ESTRATÉGIA & PLANO DE AÇÃO” considerando os constrangimentos atuais, visando redinamizar os Campos de Golfe e que indique quais as medidas a tomar, para serem reduzidos os custos de funcionamento e ser repensado o Plano de Negócios.

Após a realização da “ESTRATÉGIA & PLANO DE AÇÃO” e em face da existência do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), propõe-se uma candidatura de reabilitação dos campos e equipamentos, tornando-os mais atrativos na sua ação ou para uma eventual privatização.

Estimativa orçamental: 70.000 euros.

No caso desta candidatura poder ser realizada e os valores orçamentados para o ano de 2022, no que concerne ao Contrato Programa, poderão não ser suficientes para

investimentos de grande dimensão, serão reavaliados de forma a contemplar o previsto no Plano de Negócios/Plano de Ação.

Em 2022 serão realizados diversos investimentos de forma a manter a atividade nos campos de golfe sendo considerados fundamentais a aquisição de Buggys, máquinas de corte e tratores, aquisição de mobiliário, reabilitação dos armazéns, melhoramento dos pisos entre outros equipamentos.

Estimativa orçamental: 320.500 euros.

Para o ano 2022 prevemos acompanhar a mesma tendência dos nossos principais mercados emissores, ou seja, a nossa recuperação, tendo em conta a faixa etária do público que nos visita, especialmente originários de operadores turísticos, estará muito dependente do comportamento dos consumidores de viagens de golfe nesses mercados emissores.

De acordo com a OMS, num cenário sem grandes expectativas, a recuperação dos números de viagens para valores de 2019, prevê que só irá acontecer em 2024 com a retoma da normalidade das rotas das companhias aéreas. A retoma até lá será gradual havendo uma clara orientação das pessoas a fazerem férias “cá dentro”, ou seja, dentro do seu País ou em países vizinhos que se desloquem de automóvel. Minimizando a utilização do avião.

Convém lembrar que este setor é um dos grandes motores de desenvolvimento do turismo nacional com especial relevância nas regiões do Algarve, Madeira e Lisboa.

Entende-se que a atividade do golfe trata-se de um produto capaz de gerar fluxos turísticos consideráveis, sendo fundamental continuar com o conceito “Azores Golf Islands” ou “Golfe Açores” integrando todos os campos regionais num plano estratégico único.

Para o ano de 2022 já contamos com algumas reservas de grupos internacionais, alguns torneios nacionais e internacionais e estamos com grande expectativa com a vinda de novas companhias aéreas e com a aposta de ligações áreas com novos destinos, principalmente com a ilha de São Miguel. Para a ilha Terceira também está prevista a abertura de novas rotas, proporcionando o desenvolvimento desta atividade.

Atendendo que a Associação de Turismo dos Açores tem a responsabilidade da promoção do produto Golfe para os Açores associada às suas campanhas promocionais e para captar o maior número de utilizadores possíveis, pretende-se também complementar essa promoção com campanhas próprias da Ilhas de Valor S.A. destinadas a mercados muito específicos, através de feiras destinadas exclusivamente ao Golfe, promoções digitais e com operadores.

Em termos de receitas contamos ter um volume de negócios no Golfe em São Miguel a rondar os 815.000 euros.

Relativamente ao Campo de Golfe da ilha Terceira também existem diversos investimentos que são necessários efetuar, nomeadamente com a aquisição de diversos equipamentos durante o ano de 2022.

Estimativa orçamental: 30.000 euros.

4. Medidas de Apoio ao Financiamento Empresarial

Relativamente às Medidas de Apoio às Empresas e conforme definido em Resolução do Conselho do Governo, a Ilhas de Valor, S.A. é a Entidade Gestora das Linhas de Apoio às Empresas, sendo:

A) Linha de Apoio à Reestruturação de dívida bancária das empresas dos Açores – visava a realização de operações de reestruturação de dívida bancária, nomeadamente, resultante de contas correntes caucionadas, crédito ao investimento e leasing de equipamento afeto à atividade produtiva. Esta linha encerrou a 30 de setembro de 2010. A Resolução nº 47/2013, de 3 de junho veio permitir a introdução de um período de carência de capital de 12 meses para as operações já contratadas, prevendo-se que a empresa continue a gerir e a pagar as bonificações de operações iniciais e das abrangidas por esta resolução.

B) Linha de Crédito Açores Investe II – tinha como beneficiários as empresas com sede na Região Autónoma dos Açores, que desenvolvessem atividade enquadrada na lista de CAE's definida pela Entidade Gestora, com uma dotação inicial de 40 milhões de euros,

tendo sido reforçada, durante o ano de 2013, em 10 milhões de Euros e depois em mais 5 milhões de Euros. Esta linha encerrou a 31 de dezembro de 2013.

A Resolução nº 47/2013, de 3 de junho veio permitir a introdução de um período de carência de capital de 12 meses para as operações já contratadas, prevendo-se que a empresa continue a gerir e a pagar as bonificações de operações iniciais e das abrangidas por esta resolução.

Estamos a prever afetar a esta linha em 2022 cerca de 44 mil euros.

C) Linha de Apoio à Reestruturação de dívida bancária das empresas dos Açores II – visava a realização de operações de reestruturação de dívida bancária, nomeadamente, resultante de contas correntes caucionadas, crédito ao investimento e leasing de equipamento afeto à atividade produtiva. Esta linha encerrou a 13 de setembro de 2011. A Resolução nº 47/2013, de 3 de junho, veio permitir a introdução de um período de carência de capital de 12 meses para as operações já contratadas, prevendo-se que a empresa continue a gerir e a pagar as bonificações de operações iniciais e das abrangidas por esta resolução.

Estamos a prever afetar a esta linha em 2022 cerca de 22 mil euros.

D) Linha de Apoio à Reestruturação de dívida bancária das empresas dos Açores e Apoio à Liquidez – visava a realização de operações de reestruturação de dívida bancária, nomeadamente, resultante de contas correntes caucionadas, crédito ao investimento e leasing de equipamento afeto à atividade produtiva. Da operação de reestruturação da dívida bancária teria de resultar um benefício para a empresa, traduzido numa diminuição dos encargos financeiros globais a curto e médio prazo, em ordem a permitir a libertação de fundos para reforçar a sua solidez económico-financeira. Como o próprio nome indica, esta linha tinha associada uma operação de apoio à tesouraria que poderia ser ao abrigo da Linha de Crédito Açores Investe II, da Linha de Crédito Açores Empresas III ou de um novo financiamento. Esta Linha encerrou a 30 de setembro de 2013.

A Resolução nº 47/2013, de 3 de junho, veio permitir introduzir um período de carência de capital de 12 meses para as operações já contratadas, prevendo-se que a empresa continue a gerir e a pagar as bonificações operações iniciais e das abrangidas por esta resolução.

Estamos a prever afetar a esta linha em 2022 cerca de 91 mil euros.

*C.
A.P
D*

E) Programa de Valorização do Emprego (PVE) - Medida excepcional, em contexto de crise económica, tendo em vista o apoio à manutenção da atividade das empresas dos Açores, bem como dos seus postos de trabalho. Consistiu num empréstimo sem juros, concedido pela Ilhas de Valor, S.A com prazo de 6 anos, e com os montantes de financiamento por empresa até 25.000,00 euros (microempresas), 100.000,00 euros (pequenas empresas) e 300.000,00 euros (médias empresas). As candidaturas estiveram abertas de 9 de março a 12 de abril de 2012.

A Resolução do Conselho do Governo n.º 67/2015, de 20 de abril de 2015, prevê o aumento do período de carência de capital até 1 de maio de 2016 ou até 1 de maio de 2017 consoante, respetivamente, as empresas beneficiárias do PVE façam prova da manutenção dos postos de trabalho até 31 de dezembro de 2013 ou até 31 março de 2016.

No âmbito das medidas extraordinárias criadas para fazer face ao forte impacto negativo nas empresas, causadas pela epidemia SARS-CoV-2, a Resolução de Conselho do Governo n.º 75/2020, de 24 de março de 2020 veio permitir um período complementar de até 6 anos para reembolso do empréstimo, sem juros, incluindo um ano de carência, para as empresas beneficiárias do PVE que façam prova da manutenção dos postos de trabalho até 31 de dezembro de 2013.

Temos registado nos últimos anos o crescimento dos incumprimentos nas amortizações planeadas, pelo que durante o ano de 2022, prevê-se um incremento dos processos de penhoras aos sócios das empresas de forma a que sejamos resarcidos das verbas concedidas. Iremos também continuara a acompanhar a amortização dos montantes recebidos pelos beneficiários.

F) Programa de Estabilização do Emprego (PEE) - Medida excepcional que preconizou o apoio à atividade das empresas, através da ajuda à manutenção dos seus postos de trabalho permanentes (efetivos), com uma dotação de 20 milhões de Euros. O Programa foi aberto em agosto de 2013 e consistiu num empréstimo sem juros por 6 anos, com os montantes de financiamento por empresa até 25.000,00 euros (microempresas) e 100.000,00 euros (pequenas e médias empresas). Esta linha encerrou a 21 de novembro de 2017.

Durante o ano 2022 prevê-se a continuação da análise e gestão das candidaturas já contratadas.

Estamos a prever afetar a esta linha em 2022 cerca de 3 mil euros.

Atendendo a que durante o ano de 2021 não foi efetuado qualquer pagamento dos valores afetos às diversas linhas estimado em 800 mil euros, por não existir celebração de respetivo Contrato Programa com a Região, estimamos que os valores necessários para o pagamento em 2022 seja no montante de 960 mil euros.

5. Funcionamento e Financiamento da Atividade

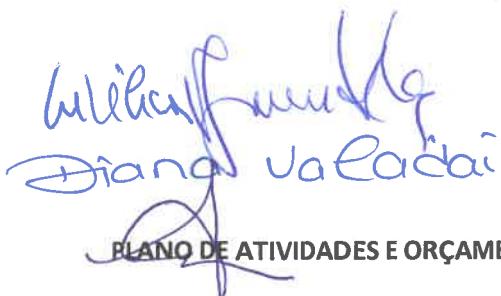
No que concerne às Fontes de Financiamento é de referir que a Ilhas de Valor, S.A. contará com a celebração de um Contrato Programa com o Governo Regional para financiamento do Plano de Atividades e de Investimentos, bem como os custos inerentes ao funcionamento e financiamento emergentes do mesmo, com um valor de 5.790.070 euros por conta da Coesão. Contará igualmente com um Contrato Programa no montante de 960 mil euros, de modo a fazer face aos encargos com as Linhas de Apoio ao Financiamento Empresarial contratualizadas nos últimos anos.

Por conta do Contrato Programa da Coesão, além de financiar os investimentos propostos e funcionamento da atividade, prevê-se proceder a amortizações de empréstimo bancário reduzindo o endividamento.

Sem prejuízo da aprovação deste Plano de Atividades e Orçamento pela Assembleia Geral, a realização de todos os investimentos previstos no Hotel Graciosa/ Hotel das Flores/ Pousada da Juventude da Caldeira do Santo Cristo/ Campos de Golfe carece do consentimento expresso do acionista, sendo lhe comunicada com pelo menos 30 dias de antecedência face à data prevista para a realização dos mesmos.

Vila do Porto, 22 de abril de 2022

O Conselho de Administração


Diana Valadão
PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2022

PLANO ANUAL DE FINANCIAMENTO

Unidade Monetária Euros

DESIGNAÇÃO	2022
Contrato Programa 2022	
- Linhas de Apoio ao Financiamento Empresarial	960.000,00
- Coesão Regional Investimento	963.470,00
- Funcionamento e Exploração da Atividade Ilhas de Valor S.A.	4.826.600,00
Outros Fundos/Fundos Comunitários (PO2014-2020)	64.554,92
TOTAL	6.814.624,92

PLANO ANUAL DE INVESTIMENTO E EXPLORAÇÃO

Unidade Monetária Euros

DESIGNAÇÃO	2022
Linhas de Apoio ao Financiamento Empresarial	960.000,00
Incubadora de Empresas do Centro Desenvolvimento e Inovação Empresarial de Sta.Maria, Património transferido do Estado para a Região Autónoma dos Açores, Iniciativas Promotoras do Empreendedorismo, Edifício Comercial "A Cantina"	235.000,00
Investimento nos Campos de Golfe de São Miguel e Terceira	420.500,00
Hotel da Graciosa e Hotel das Flores	307.970,00
Funcionamento e Exploração da Atividade Ilhas de Valor S.A., incluindo Amortizações de Empréstimo	4.891.154,92
TOTAL	6.814.624,92

BALANÇO

Unidade Monetária Euros



Conta SNC	ATIVO	Orçamento 2022
Ativo não corrente		
43	Ativos fixos tangíveis	22.261.596,17
42	Propriedades de investimento	
44	Ativos intangíveis	
41	Participações financeiras	514.565,65
415+45	Outros ativos financeiros	1.142,45
2741	Ativos por impostos diferidos	
Total do Ativo Não Corrente		22 777 304,27
Ativo Corrente		
31 a 39	Inventários	52.500,00
21	Clientes	88.950,00
24	Estados e outros entes públicos	125.437,50
27	Outras contas a receber	20.445.886,94
282	Diferimentos	0,00
46	Ativos financeiros + Ativos não Correntes para venda	
11+12+13	Caixa e depósitos bancários	354.840,35
Total do Ativo Corrente		21.067.614,79
	Total do Ativo	43.844.919,06

BALANÇO

Unidade Monetária Euros

Conta SNC	CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Orçamento 2022
	Capital próprio	
51	Capital realizado	9.000.000,00
55	Reservas legais + Outra Reservas	805.000,00
56	Resultados transitados	6.604.239,39
52/3/4/7/8/9	Outras variações no capital próprio	1.487.789,03
	Resultado líquido do período	2.293.423,93
	Total do capital próprio	20.190.452,35
	Passivo	
	Passivo não corrente	
29	Provisões	
25	Financiamentos obtidos	9.916.971,41
273	Responsabilidades por benefícios pós-emprego	
2742	Passivos por impostos diferidos	
27+23+26	Outras contas a pagar	6.650.000,00
	Sub Total - Passivo não corrente	16.566.971,41
	Passivo corrente	
22	Fornecedores	95.280,00
24	Estado e outros entes públicos	228.337,29
25	Financiamentos obtidos	
27+23+26	Outras contas a pagar + Outros Passivos Correntes	6.763.878,01
	Sub Total	7.087.495,30
281	Diferimentos	
1422+1432	Passivos financeiros + Passivos não correntes detidos para venda	
	Sub Total - Passivo Corrente	7.087.495,30
	Total do passivo	23.654.466,71
	Total do capital próprio e do passivo	43.844.919,06

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Unidade Monetária Euros



Conta SNC	RENDIMENTOS E GASTOS	Orçamento 2022
71+72	Vendas e serviços prestados	929 900,00
75	Subsídios à exploração	5 790 000,00
785	Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	
73	Variação nos inventários da produção	
74	Trabalhos para a própria entidade	
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-152 050,00
62	Fornecimentos e serviços externos	-998 480,00
63	Gastos com o pessoal	-1 540 113,00
652-7622	Imparidade de inventários (perdas/reversões)	
651-7621	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	
67-763	Provisões (aumentos/reduções)	
653-7623 a 8	Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizações (perdas/reversões)	
77-66	Aumentos/reduções de justo valor	42 650,00
78-785	Outros rendimentos e ganhos	-340 950,00
68	Outros gastos e perdas	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		3 730 957,00
64-761	Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-497 381,15
654... a 658	Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		3 233 575,85
79	Juros e rendimentos similares obtidos	
69	Juros e gastos similares suportados	-215 912,78
Resultado antes de impostos		3 017 663,07
812	Imposto sobre o rendimento do período	-724 239,14
Resultado líquido do período		2 293 423,93

ORÇAMENTO RECEITA 2022

Unidade Monetária Euros

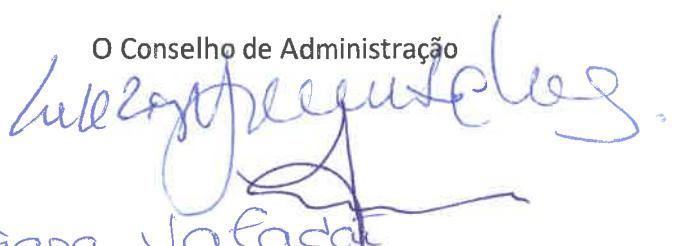
RUBRICA	DESIGNAÇÃO	DESPESAS PERIODOS ANTERIORES	PERÍODO	SOMA
	RECEITA CORRENTE			
R1	Receita fiscal		0,00	0,00
R1.1	Impostos diretos		0,00	0,00
R1.2	Impostos indiretos		0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	6 500,00	6 500,00	6 500,00
R4	Rendimentos de propriedade		0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes		0,00	0,00
R5.1	Transferências correntes		0,00	0,00
R5.1.1	Administrações Públicas		0,00	0,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado		0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social		0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional		0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local		0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - UE		0,00	0,00
R5.1.3	Outras		0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes		0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	923 400,00	923 400,00	923 400,00
R7	Outras receitas correntes		0,00	0,00
	Total Corrente	0,00	929 900,00	929 900,00
	RECEITA DE CAPITAL			
R8	Venda de bens de investimento		0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de Capital	6 080 070,00	6 080 070,00	6 080 070,00
R9.1	Transferências de Capital	6 080 070,00	6 080 070,00	6 080 070,00
R9.1.1	Administrações Públicas	5 790 070,00	5 790 070,00	5 790 070,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado português	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	5 790 070,00	5 790 070,00	5 790 070,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - UE	290 000,00	290 000,00	290 000,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	165 000,00	165 000,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos		0,00	0,00
	Total Capital	0,00	6 245 070,00	6 245 070,00
	RECEITA EFETIVA [1]	0,00	7 174 970,00	7 174 970,00
	RECEITA NÃO EFETIVA [2]	0,00	1 645 000,00	1 645 000,00
R12	Receita com ativos financeiros		0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros		1 645 000,00	1 645 000,00
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais		0,00	0,00
	RECEITA TOTAL [3]=[1]+[2]	0,00	8 819 970,00	8 819 970,00

ORÇAMENTO DESPESA 2022

Unidade Monetária Euros

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	DESPESAS PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO	SOMA
DESPESA CORRENTE				
D1	Despesas com o pessoal		1 540 113,00	1 540 113,00
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes		1 191 823,00	1 191 823,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais		40 690,00	40 690,00
D1.3	Segurança social		307 600,00	307 600,00
D2	Aquisição de bens e serviços		1 150 540,00	1 150 540,00
D3	Juros e outros encargos		215 912,78	215 912,78
D4	Transferências e subsídios correntes		7 500,00	7 500,00
D4.1	Transferências correntes		7 500,00	7 500,00
D4.1.1	Administrações Públicas		7 500,00	7 500,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português		0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança Social		0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração Regional		7 500,00	7 500,00
D4.1.1.5	Administração Local		0,00	0,00
D4.1.2	Instituições sem fins lucrativos		0,00	0,00
D4.1.3	Famílias		0,00	0,00
D4.1.4	Outras		0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes		0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes		213 950,00	213 950,00
	Total Corrente	0,00	3 128 015,78	3 128 015,78
DESPESA DE CAPITAL				
D6	Aquisição de bens de capital		963 470,00	963 470,00
D7	Transferência e subsídios de capital		127 000,00	127 000,00
D7.1	Transferências de capital		127 000,00	127 000,00
D7.1.1	Administrações Públicas		127 000,00	127 000,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português		0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança Social		0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração Regional		127 000,00	127 000,00
D7.1.1.5	Administração Local		0,00	0,00
D7.1.2	Instituições sem fins lucrativos		0,00	0,00
D7.1.3	Famílias		0,00	0,00
D7.1.4	Outras		0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital		960 000,00	960 000,00
	Total Capital	0,00	2 050 470,00	2 050 470,00
	DESPESA EFETIVA [4]	0,00	5 178 485,78	5 178 485,78
	DESPESA NÃO EFETIVA [5]	0,00	3 641 484,22	3 641 484,22
D9	Despesas com ativos financeiros		0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros		3 641 484,22	3 641 484,22
	DESPESA TOTAL [6]=[4]+[5]	0,00	8 819 970,00	8 819 970,00

Vila do Porto, 22 de abril de 2022

O Conselho de Administração

Diana Jafadao